

GT 3: CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITO PROCESSUAL PENAL

BULLYING E CYBERBULLYING: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO

Camila Verissimo Rodrigues da Silva Moreira

Mestra. UniFatecie, Professora, camila.moreira@fatecie.edu.br

Marcos Vinicius de Oliveira Cardoso

Unifateci, Estudante, marcoscardosoi@gmail.com

INTRODUÇÃO:

A violência decorrente do bullying e do cyberbullying é um problema de extrema relevância na sociedade atual que se encontra nos dias de hoje, especialmente quando observada em contextos escolares e virtuais. Esses comportamentos agressivos representam sérias violações dos direitos humanos e têm despertado preocupações tanto na esfera pública quanto na jurídica. Nesse cenário, o Brasil tem buscado abordar essas questões por meio da implementação de legislações específicas, visando coibir e punir tais práticas, conforme a nova Lei 14.811/2024 que teve a sua publicação recentemente, tipificando como crimes as práticas de bullying e cyberbullying.

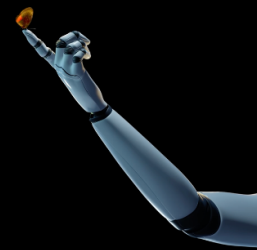
A pesquisa propõe-se a realizar uma análise crítica das leis em vigor sobre o bullying e o cyberbullying, buscando compreender as implicações jurídicas e sociais decorrentes do enfrentamento desses fenômenos. A Lei 14.811/2024 introduziu dois novos crimes no Código Penal, a intimidação física (bullying) e a intimidação virtual (cyberbullying), com punições distintas para cada modalidade.

O primeiro tipo penal, abordado no artigo 146-A, consiste em intimidar sistematicamente uma ou mais pessoas, individualmente ou em grupo, por meio de violência física ou psicológica, sem motivação evidente. Para este crime, a pena prevista é de multa, a menos que a conduta constitua um crime mais grave.

Já a intimidação virtual (cyberbullying), mencionada no parágrafo único do mesmo artigo, ocorre quando essa conduta é realizada por meio da rede de computadores, celulares, redes sociais, aplicativos, jogos online ou qualquer outro meio ou ambiente digital. Neste caso, a punição é mais severa, prevendo reclusão de 2 a 4 anos, além de multa, caso a conduta não constitua crime mais grave. Essa diferenciação reflete a gravidade das consequências potenciais quando tais ações ocorrem no ambiente digital, onde a disseminação é facilitada, justificando a aplicação de uma pena mais severa.

Nesse contexto, esta pesquisa não se limita a compreender o panorama jurídico relacionado ao bullying e ao cyberbullying, mas também visa contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e segura para todos os seus membros. A implementação de políticas públicas eficazes e a conscientização sobre esses problemas são passos fundamentais para garantir um ambiente escolar e virtual livre de intimidação e violência.

PROBLEMA DE PESQUISA: O problema da pesquisa abordado neste estudo consiste na análise diante da complexidade e a gravidade do fenômeno do bullying e do cyberbullying. Diante da



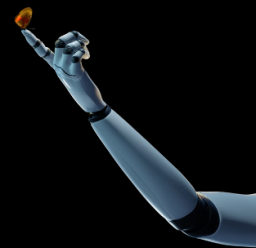
implementação da Lei 14.811/2024, que tipifica o bullying e o cyberbullying como crimes no Brasil, surge a necessidade de compreender as implicações jurídicas e sociais dessa legislação. No entanto, ainda há lacunas a serem investigadas: como as leis vigentes estão sendo aplicadas na prática? Qual é o impacto efetivo dessas medidas na prevenção e punição do bullying e do cyberbullying? Além disso, é crucial entender como as penalidades diferenciadas entre a intimidação sistemática e a intimidação sistemática virtual refletem na eficácia das medidas de combate a esses fenômenos. Nesse contexto, o problema de pesquisa consiste em investigar a efetividade das leis brasileiras no enfrentamento do bullying e do cyberbullying, analisando sua aplicação prática, impacto social e jurídico, bem como a adequação das penalidades previstas frente à gravidade desses crimes.

OBJETIVO: Este estudo tem como objetivo compreender e analisar na implementação das políticas de prevenção e combate ao bullying e ao cyberbullying no Brasil, à luz da Lei 14.811/2024. Investigaremos os principais desafios enfrentados, como a falta de conscientização, a subnotificação de casos e a dificuldade na aplicação das medidas de proteção previstas nesta legislação. Identificaremos as causas subjacentes, examinando fatores sociais, culturais e educacionais que contribuem para a perpetuação desses comportamentos. Analisaremos as consequências dessas lacunas, considerando seu impacto na saúde mental, no desempenho acadêmico e no bem-estar emocional das vítimas. Por fim, proporemos estratégias e intervenções, para visando promover um ambiente escolar e virtual mais seguro e saudável para todos os envolvidos.

MÉTODOLOGIA: Este estudo adotará uma abordagem qualitativa, utilizando análise documental e revisão bibliográfica para investigar as implicações da Lei 14.811/2024, que tipifica o bullying e o cyberbullying como crimes no Brasil. A análise documental incluirá relatórios oficiais, estudos estatísticos e jurisprudências relevantes sobre esses fenômenos, buscando artigos científicos e livros que abordem o tema. A análise dos dados será crítica e reflexiva, visando compreender as causas, consequências e eficácia das medidas legais existentes. O objetivo é propor recomendações para melhorias na prevenção e enfrentamento do bullying e cyberbullying na sociedade contribuindo assim para o entendimento e aprimoramento desse importante instrumento jurídico.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Os resultados esperados neste estudo sobre bullying e cyberbullying incluem a identificação da implementação da Lei 14.811/2024, a compreensão das principais dificuldades enfrentadas na prevenção e combate a esses fenômenos, e a análise das consequências dessas problema que a sociedade brasileira vem passando. Espera-se também identificar as causas ao bullying e ao cyberbullying, considerando fatores sociais, culturais e educacionais, e propor estratégias e promover um ambiente escolar e virtual mais seguro e saudável para todos. Os resultados obtidos serão fundamentais para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e para a promoção de uma cultura de respeito e convivência pacífica em todos os âmbitos sociais.

FONTES FINANCIADORAS: Trabalho financiado pela UniFatecie no PIC Programa de Iniciação Científica



REFERÊNCIAS:

Matuoko, Ingrid. Lei 14.811: nova legislação mira bullying e crimes virtuais contra crianças e adolescentes. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/lei-14-811-nova-legislacao-mira-bullying-e-crimes-virtuais-contra-criancas-e-adolescentes/>.

LOPES NETO, Aramis Antonio; MONTEIRO FILHO, Lauro; SAAVEDRA, Lucia Helena. Programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes.

COSTA, José Wilson. Cyberbullying. In: VALLE, Luiza Elena L. Ribeiro do; MATTOS, Maria José Viana Marinho de (Orgs). Violência e educação: a sociedade criando alternativas. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

ALBUQUERQUE, Ana Maria. Cyberbullying e outros riscos na internet: despertando a atenção de pais e professores. Editora Wak: Rio de Janeiro, 2011.

COSTANTINI, Alessandro. Bullying, como combatê-lo: prevenir e enfrentar a violência entre jovens. Trad. Eugênio Vinci de Moraes. São Paulo: Itália Nova Editora, 2004.